PROCESSO	Protocolo 1784906/2023		
INTERESSADO	Comissão de Exercício Profissional • CEP-CAU/PR		
ASSUNTO	Reunião Extraordinária Conjunta CEP-CAU/PR e CEF-CAU/PR – CONSULTA SOBRE EMAU e EJ, conforme Deliberação CEP-CAU/PR n° 039/2023		
Deliberação nº 075/2023 CEP-CAU/PR			

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma híbrida no dia 22 de junho de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete aos CAU/UF fiscalizar o exercício das atividades profissionais de Arquitetura e Urbanismo, conforme dispõe o art. 34, inciso VIII, da Lei nº 12.378, de 2010;

Considerando a Resolução nº 21 de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências, que define "treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária" em Arquitetura e Urbanismo como atribuição profissional do arquiteto e urbanista, e consequentemente, possibilita a emissão de RRT desta atividade:

Considerando o Regimento Interno do Conselho e Arquitetura e Urbanismo do Paraná, Artigo 97, inciso XX, onde "Compete as Comissões Ordinárias e Especiais, propor, apreciar e deliberar sobre implementação de ações conjuntas com outras comissões";

Considerando o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, Artigo 109, inciso II, onde "Compete ao coordenador de comissão ordinária ou especial, elaborar as Pautas de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias";

Considerando a Deliberação nº 145/2021 da Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/PR, a qual dispõe sobre orientações de registro e fiscalização de extensão universitária em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a Deliberação nº 039/2023 da Comissão de Exercício Profissional CEP-CAU/PR, a qual solicita retorno dos Coordenadores de Curso com relação a necessidade de revisão de texto/inclusão de outros termos/alteração/sugestão de supressão, da Deliberação nº 145/2021 da CEP-CAU/PR, definindo assim um prazo para o início da fiscalização pelo CAU/PR.

DELIBEROU:

- Efetuar 01 (uma) Reunião Extraordinária Conjunta CEP-CAU/PR e CEF-CAU/PR, no mês de Julho/2023, no dia 27, com duração de três horas, das 09h00 às 12h00, referente a solicitação efetuada à Comissão de Ensino e Formação por meio da Deliberação CEP-CAU/PR nº 039/2023, sobre registro e fiscalização de extensão universitária em Arquitetura e Urbanismo Escritório Modelo e Empresas Juniores;
- 2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR para conhecimento e demais providências.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 22 de junho de 2023.

Coordenador

MAUGHAM ZAZE Coordenador Adjunto

ORMY LEOCÁDIO HUTNER JUNIOR Membro

RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA Membro

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA CEP-CAU/PR

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coordenador Adjunto	Maugham Zaze	X			
Membro	Ormy Leocádio Hütner Junior	X			
Membro	Ricardo Luiz Leites de Oliveira	X			

Histórico da votação: 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 DA CEP-CAU/PR

Data: 22/06/2023

Matéria em votação: Protocolo 1784906/2023

Resultado da votação: Sim (4), Não (0), Abstenções (0), Ausências (0) de um Total (4) Conselheiros

Ocorrências: Nenhuma.

Assistência: Tessa Paduano Rodrigues - Condução Trabalhos: Walter Gustavo Linzmeyer